



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 164, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **MARIELE BOSCAINI ZANDAVALLI BERTONCELLO**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 269, nomeado em 07 de agosto de 2006, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 07 de agosto de 2015 a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos nove dias do mês de agosto de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda